



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1788 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 3 de novembro de 2021 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES	1
EXTRATOS	1
CONVOCAÇÕES	3
OUTROS	4

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Termo de Adjucação da Pregão Eletrônica

Nº 0035/2021

Às 11:52 horas de dia 30 de outubro de 2021, após análise o resultado da Pregão nº 0035/2021, referente ao Processo nº 251, o pregoeiro, Sr(a) MURILLO RAULINO RODRIGUES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjucação.

***OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjucação

Item: 1
Descrição: Ambulância
Descrição Complementar: Descrição completa se encontra no Termo de Referência - Anexo I ao edital.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 263.360,0000
Situação: Adjucação
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 50,00

Adjucação para: PEDRAGON AUTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 257.430,0000.

Evento	Data	Observações
Adjucação	28/10/2021	Adjucação em grupo da proposta. Fornecedor: PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.52.11.03.935.826/0001-30. Melhor lance: R\$ 257.430,0000

Fim do documento

Pregão Eletrônica Nº 0035/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Ambulância	Unidade	1	R\$ 263.360,0000	R\$ 257.430,0000	R\$ 257.430,0000

Item: 1
Descrição: Ambulância
Descrição Complementar: Descrição completa se encontra no Termo de Referência - Anexo I ao edital.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 263.360,0000
Situação: Adjucação
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 50,00

Total do Fornecedor: R\$ 257.430,0000

Valor Global da Ata: R\$ 257.430,0000

(*) É necessário destacar o item para obter qual o critério de valor que é aplicado. Critério de Referência de Mercado Acabado.

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: GOMES & AZEVEDO LTDA EPP

OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo de Acréscimo de Valor do Contrato Administrativo nº 075/2019, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para realizar a obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da Avenida Vice-Prefeito Timóteo Proença, Município de Aquidauana/MS. Contrato Repasse: OGU nº 865947/2018 – Operação: 105235515.

2.1. O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 16.283,69 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos)** correspondente ao percentual de 1,33% conforme planilha orçamentária obedecendo assim, os limites previstos no § 1º do art. 65, seção III da Lei nº 8.666/93.

2.2. Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação:

Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 1.244.378,32 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos)**.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**

Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**

Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**

Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**

Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**

Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**

Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**

Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**

Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**

Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**

Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**

Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**

Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93**Aquidauana/MS, 27 de outubro de 2021.****ASSINANTES:****Contratante:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal**Contratada:** GOMES & AZEVEDO LTDA EPP– Rep. Erson Gomes de Azevedo.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2021****ADESÃO Nº 14/2021****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**CONTRATADA:** ROTOCYCLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO EIRELI

OBJETO: Fornecimento de 2 (dois) playground em atendimento as Praças nos Bairros, Santa Terezinha e o Jardim Aeroporto, através da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 034/2021 referente ao Pregão Presencial nº 018/2021 (itens 1 e 2), da Prefeitura Municipal de Itanhanga - MT e demais especificações e anexos ao Processo de Compra nº 273/2021, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto.

VALOR: R\$ 188.000,00 (Cento e oitenta e oito mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17 17.01 04.121.0201 2.080 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000 (0000)

000127

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 25/10/2021 assinatura até 25/04/2022

GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida.**FISCAL DO CONTRATO:** Rafaela de Souza Ferreira

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ROTOCYCLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO EIRELI, Ronaldo Ângelo de Almeida, Rafaela de Souza Ferreira e Janaíne Rezende Sandoval Izumi.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 01 ao Contrato Administrativo nº 129/2021 originário do

Pregão Presencial nº 031/2020

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do Contrato Administrativo nº 129/2021 com a alteração da Cláusula Quinta:

Órgão	19	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.301.0208	Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica

Projeto/Atividade de	2.083	Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0031	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão	19	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.302.0210	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade e Ambulatorial - MAC
Projeto/Atividade e	2.096	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade e Ambulatorial - MAC
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0031	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão	19	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional	10.304.0211	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Vigilância Sanitária
Projeto/Atividade e	2.146	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0031	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica





ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E RUBENS VALEJO SOUZA

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato Administrativo nº 129/2021, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula Quinta – Do atendimento, do pagamento e da Classificação Orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Contratação de empresa para aquisição futura de alimentação, para atender os servidores no âmbito do Município de Aquidauana/MS. A solicitação constante da CI nº 285/2021/SESAU se faz necessária para atender as necessidades ligadas a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. IV - CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 19 de outubro de 2021.

Assinantes:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 824/2021

CELEBRADO EM: 03.11.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): RUBENS VALEJO SOUZA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.701,33 (UM MIL, SETECENTOS E UM REAIS E TRINTA TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 821,33 (OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2021,

B) R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO Nº 07/2021

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana – CMEA, Professor Lindinaldo João da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Redação da Lei Municipal Nº 2010/2006 e Regimento Interno de 25/06/2021, **CONVOCA** todos os **CONSELHEIROS** para realização da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, no dia **05/11/2021**, às **09:00h**, na Sede do Sindicato dos Servidores Públicos da Prefeitura e Câmara de Aquidauana – SINPRECAM, sito à Rua Oscar Trindade de Barros, 285, Bairro da Serraria, de acordo com a Resolução nº 03/2021/CMEA, de 28/10/2021, com a seguinte pauta:

- Discussão a cerca do pedido da Secretaria Municipal de Educação através do Ofício nº 038/2021/NEB/SEMED, que trata sobre minuta de Credenciamento e Autorização de Funcionamento e Desativação, Descredenciamento e Extinção;
- Parecer sobre o Processo nº 071/2021 que trata da Autorização de Funcionamento da Etapa da Educação Infantil do CCE;
- Demais assuntos de interesse, deste Conselho.


LINDINALDO JOÃO DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana – CMEA.

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CMEA – NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.010/2006, ART. 2º, X, REGIMENTO INTERNO DE 25/06/2021, ART. 6º, VI, ART. 10, XI, ART. 24, I, II, ART. 35, I E, IV, E A REDAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 186/2021, DE 25/10/2021 E PUBLICADO A FOLHA Nº 1, DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA Nº 1788, PUBLICADO EM 27/10/2021.

RESOLVE:

I – Suspender a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana – CMEA – de 29 de outubro de 2021.

II – Agendar a data de 05 de novembro de 2021, às 09:00h, como nova data para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana – CMEA;

III – A Reunião Ordinária será da Sede do Sindicato dos Servidores Públicos da Prefeitura e Câmara de Aquidauana – SINPRECAM, sito à Rua Oscar Trindade de Barros, 285, Bairro da Serraria.

IV – Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AQUIDAUANA – MS, 28 DE OUTUBRO DE 2021


LINDINALDO JOÃO DA COSTA

Presidente do Conselho do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana – CMEA



DELIBERAÇÃO CMEA/MS Nº 01/2021 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Credencia e Autoriza o funcionamento da
Etapa da Educação Infantil, Maternal, Pré I
e II do Centro de Educação Professora
Irene Cicalise

O Presidente do Conselho Municipal de Aquidauana – CMEA – no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal n.º 2010/2006, de 15 de março de 2006, da Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, considerando os termos do parecer CEE/MS n.º 014, de 28 de setembro de 2011, do parecer da Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Aquidauana – CEB – n.º 01/2021, de 8 de outubro de 2021 e conforme redação da Ata n.º 07/2021, do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana – CMEA - 8 de outubro de 2021 e o disposto do Processo n.º 070/2021, da Secretaria Municipal de Aquidauana, de 26 de julho de 2021.

DELIBERA:

ART. 1.º - Fica autorizada a Etapa da Educação Infantil, Maternal, Pré I e II do funcionamento do Centro de Educação Irene Cicalise a partir de 1.º janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2023, pelo prazo de 02 anos, portanto.

ART. 2.º - Fica credenciado o funcionamento Centro de Educação Irene Cicalise para oferecer a Etapa da Educação Infantil, Maternal, Pré I e II a partir de 1.º janeiro de 2022.

ART. 3.º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, após homologada pela Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO
Em 28/10/2021
LINDINALDO JOÃO DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana – CMEA
Decreto Municipal n.º 020/2021

OUTROS

RELAÇÃO DOS PRÉ SELECIONADOS PARA O
EMPREENHIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO
JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO DE
RESERVA

COLO CAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUG E	CP F	PRIORIDAD E
88	EVELYN GOMES PRADO	###.### . 631-19			

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, solicita o comparecimento da pessoa conforme lista dos selecionados que estão no Cadastro de Reserva (Lista complementar) na Colocação 88 do Lote Urbanizado: para comparecer na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período de **04/11/2021 a 10/11/2021** das 07h30min às 12:30horas para tratar de assunto do seu interesse, munidos de todos os documentos.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

